

PARECER

AUTOS: 23109.013652/2022-15

Em reunião realizada em 16 de novembro de 2022, a Comissão de Permanente de Recursos (CPR) do Conselho Universitário (Cuni) analisou o processo em epígrafe, emitindo o parecer nos seguintes termos:

1. O processo é referente à proposta do Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o 2º semestre de 2023.
2. No aspecto da legalidade não há incompatibilidade entre a proposta apresentada e a legislação administrativa, bem como as normas internas da Universidade.
3. Conforme apontado em pareceres anteriores, a CPR reitera a necessidade de cumprimento do Regimento para a unificação dos calendários acadêmicos e sugere a verificação da utilização das previsões de “início do período letivo” e “início das aulas do período” para que possibilite aos servidores gozar de férias regulares fora do período letivo.

Pelo exposto, considerando os argumentos apresentados neste parecer, a CPR opina favoravelmente aos termos da minuta do Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o 2º semestre de 2023.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2022.

Natália de Souza Lisbôa
Presidente da CPR